Apresentação: 16/04/2025 10:38:37.703 - Mesa
INC n.1132/2025

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº de 2025
(Do Senhor DEPUTADO **Fausto Santos Jr.)**

REQUER o envio de Indicação ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sugerindo aumento dos recursos de assistência social para o período de enchentes no Amazonas.

Senhor **PRESIDENTE**,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Exmo. Senhor Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Indicação sugerindo aumento dos recursos de assistência social para o período de enchentes no Amazonas.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2025.

FAUSTO SANTOS JR.
DEPUTADO FEDERAL
(UNIÃO/AM)

INDICAÇÃO Nº de 2025
(Do Senhor DEPUTADO **Fausto Santos Jr.)**

CD257565998900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257565998900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Santos Jr.

Apresentação: 16/04/2025 10:38:37.703 - Mesa
INC n.1132/2025

Sugere Indicação ao Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, aumento dos recursos de assistência social para o período de enchentes no Amazonas.

Excelentíssimo Senhor **WELLINGTON DIAS,** Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

O Brasil possui hoje diversos programas de assistência social que visam apoiar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, seja através de transferência direta de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com o objetivo de garantir direitos básicos como alimentação, saúde e educação, de garantia de um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais e a pessoas com deficiência de qualquer idade que comprovem não ter meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família, ou por programas mais específicos.

A distribuição dos principais programas de assistência social no estado do Amazonas ocorre de maneira semelhante à de outros estados brasileiros, seguindo as diretrizes federais e, em alguns casos, com complementações estaduais ou municipais. No entanto, devido à grande extensão territorial, à complexidade geográfica e às características socioeconômicas específicas da região amazônica, alguns aspectos da distribuição merecem atenção.

Em situações de emergência, como a estiagem severa que afetou o Amazonas em 2023, o Governo Federal pode antecipar os pagamentos do Bolsa Família para os municípios mais atingidos, bem como, adotar medidas especiais em situações de calamidade, como permitir o saque de valores adicionais do BPC para beneficiários em municípios afetados pela estiagem.

Contudo, essas medidas não estão sendo suficientes para garantir a segurança alimentar da população. As cheias no estado do Amazonas representam um período de intenso sofrimento, especialmente para as comunidades ribeirinhas que dependem diretamente dos rios para sua subsistência e mobilidade.

A realidade é bem complexa, quando falamos de assistência, enfrentamos desafios ainda maiores no nosso Estado: A vasta área territorial e a dificuldade de acesso a algumas comunidades remotas representam um desafio logístico para a distribuição dos benefícios e para o acompanhamento das condicionalidades (no caso do Bolsa Família).

Essas dificuldades acontecem em períodos de normalidade no estado e se intensificam gravemente nos períodos de cheias dos rios. O ano de 2022 foi marcado por uma cheia considerável, afetando diversos municípios do estado. Em maio de 2022,

CD257565998900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257565998900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Santos Jr.

Apresentação: 16/04/2025 10:38:37.703 - Mesa
INC n.1132/2025

26 municípios do Amazonas chegaram a ser classificados em situação de emergência devido à elevação dos níveis dos rios.

As cheias impactam a vida de centenas de milhares de pessoas. O nível do Rio Negro em Manaus, por exemplo, atingiu cotas elevadas nos últimos anos, com recorde histórico em 2021. O sofrimento durante as cheias envolve perda de moradias e desalojamentos, isolamento e dificuldade de locomoção, problemas de saúde, escassez de alimentos e água potável, além de sérios impactos psicossociais.

Um estudo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) apontou que o Amazonas foi o estado brasileiro com o maior número de pessoas **desabrigadas** (perda da moradia) e **desalojadas** (obrigadas a abandonar temporariamente a moradia) por desastres naturais entre 2013 e maio de 2023, com **222.992 desabrigados** e **502.622 desalojados**. As cheias e inundações foram os eventos que mais afetaram a população[1].

Em situações de vulnerabilidade específicas como a enfrentada pela população do Amazonas durante este período chuvoso, solicitamos que o Governo Federal intensifique a distribuição de cestas básicas e outras formas de assistência social diretamente nas áreas afetadas e, principalmente **aumente os recursos de assistência social para o período de enchentes no Amazonas.**

É crucial reconhecermos que por trás desses números existem histórias de sofrimento, resiliência e a urgente necessidade de políticas públicas eficazes que ofereçam suporte imediato durante as cheias e promovam soluções de longo prazo para mitigar os impactos e garantir a dignidade da população amazonense.

Contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência para tratar essa demanda com prioridade, garantindo dignidade, renda e futuro às comunidades atingidas pelas graves cheias no Amazonas.

Atenciosamente,

FAUSTO SANTOS JR.
DEPUTADO FEDERAL
(UNIÃO/AM)

[1] https://amazonasatual.com.br/amazonas-registrou-maior-numero-de-desabrigados-por-desastres-naturais/

CD257565998900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257565998900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Santos Jr.